



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR NICOLAS SHELDON

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em DS/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 229 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável



OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar a alocação de recursos financeiros destinados à execução das ações previstas no plano de trabalho, garantindo o alcance a suas metas e resultados.

(X) CUSTEIO

() INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Comunitária da Região Silva

CNPJ: 01.852.553/0001-35

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Agropecuária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 27 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

1º TURNO: / /

2º TURNO: / /

TURNO ÚNICO: 08/12/25

Presidente

() Aprovado
() Rejeitado
() Aprovado
() Rejeitado
(X) Aprovado
() Rejeitado

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG

PROTOCOLO Nº 4426/25

RECEBIDO EM 27/10/25

HORÁRIO 17:13

Luciano B

RESPONSÁVEL

VEREADOR NICOLAS SHELDON